



PORTARIA Nº 1832/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da farmacêutica Corina Silva Santos, CRF-RJ 21212, da coordenação da Seccional de Barra Mansa, e a necessidade de designar nova coordenadora, aprovada na 1363ª Reunião de Diretoria realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar a farmacêutica Corina Silva Santos, CRF-RJ 21212, da função de Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense, localizada em Barra Mansa.

Artigo 2º - Designar a farmacêutica Janaina da Silva e Santos, CRF-RJ 11630, Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.

Artigo 3º - O mandato de Coordenador encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - O Cargo de Coordenador de Seccional é honorífico.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o artigo 8º da Portaria 1814/2024.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente